

**EDITAL 013/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**BOLSISTAS**

O Laboratório de Pavimentação (LPAV), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura (PPGCI) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista (nível graduação)** para atuação no Programa Especial de Treinamento em Engenharia Rodoviária (PETER), em contrato firmado com a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (CCR ViaSul).

## **1. DAS VAGAS**

Estão abertas 6 (seis) vagas para atuação na equipe do projeto.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 2.1** Estar regularmente matriculado na graduação durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2** Estar motivado para seguir na Engenharia Rodoviária como formação profissional ao longo de sua trajetória acadêmica.
- 2.3** Aceitar desafios da pesquisa científica, trabalhos manuais em laboratório, realização de visitas técnicas e gostar de trabalho em grupo.
- 2.4** Ser preferencialmente aluno regular do curso de Engenharia Civil da UFRGS; outras engenharias serão avaliadas pontualmente para demandas específicas de projetos em desenvolvimento (Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação e áreas de TI, que por serem áreas em demanda, serão consideradas para a presente seleção).
- 2.5** Possuir média geral de 7,5 no curso superior (i3 UFRGS) para qualquer posição PETER e manter-se com elevado rendimento ao longo de toda a trajetória PETER. Alunos com média inferior a 7,5 ao término do semestre serão automaticamente desligados. É desejável alunos com média superior a 8,0, sem reprovações no currículo. Para os candidatos considerados com vulnerabilidade socioeconômica, esse critério será desejável, porém não será restritivo, conforme a [PRAE-UFRGS](#).
- 2.6** Desempenho acadêmico satisfatório, com Taxa de Integralização Média (TIM) de créditos pelo menos em 50% da TIM de seu curso. A TIM do aluno é o cálculo do aproveitamento do aluno no seu curso de graduação.
- 2.7** Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal (20 horas presenciais).
- 2.8** Não estar realizando estágio curricular ou extracurricular que concorra ou inviabilize o desenvolvimento do projeto.
- 2.9** Participar das atividades do programa (Salões de Iniciação Científica, Cafezinhos Rodoviários, Congressos e Seminários, visitas técnicas, cursos, entre outros).
- 2.10** Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, enquanto bolsista.
- 2.11** É desejável que o aluno possua nível de inglês intermediário ou avançado.
- 2.12** É desejável ter conhecimento de programação (Visual Basic, Fortran, C++, Python).
- 2.13** Disponibilidade para início imediato após a seleção.

## **3. DA FUNÇÃO**

### **3.1 Atividades a serem desenvolvidas:**

O trabalho dos bolsistas consistirá na realização das seguintes atividades:

- (a) Auxílio e realização de ensaios de laboratório e campo;
- (b) Análise de resultados;
- (c) Desenvolvimento de pesquisa;
- (d) Participação em Cafezinhos Rodoviários e no Salão de Iniciação Científica da UFRGS;
- (e) Participação em cursos oferecidos por lideranças e pesquisadores do LPAV;
- (f) Participação nas visitas técnicas.

### **3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:**

20 (vinte) horas semanais **PRESENCIAIS**.

### **3.3 Local das atividades:**

Laboratório de Pavimentação, localizado no Campus do Vale da UFRGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43816.

## **4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO**

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela Fundação Luiz Englert, que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com o LAPAV, com a UFRGS ou com a fundação de apoio.
- 4.3 O período de atuação será de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, a partir do preenchimento do formulário: <https://bit.ly/selecaoPETER2024>.
- 5.2 Período de inscrição: *05/09/2024 a 08/09/2024*.

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de pesquisadores do LAPAV. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2 Candidatos beneficiários PRAE-UFRGS serão valorizados, de modo que ao menos uma das bolsas será prioritariamente destinada a alunos com vulnerabilidade socioeconômica, conforme diretrizes [PRAE-UFRGS](#).
- 6.3 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FLE) a partir do dia *11/09/2024*.
- 7.2 A previsão de início das atividades dos bolsistas é *01/10/2024*, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [peterlapav@ufrgs.br](mailto:peterlapav@ufrgs.br).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.